

DESPACHO N.º RH_21/2026

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a lista unitária de ordenação final, que se encontra em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final deverá ser publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Oeste e disponibilizada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Caldas da Rainha, 19 de fevereiro de 2026

O Primeiro Secretário,



Paulo Simões



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com formação na área de Direito

ANEXO I

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

$$CF = 70\% \times PC + 30\% \times EAC$$

NOME COMPLETO	PC	AP	EAC	CF
1. Luzia Alexandra Casimiro Marques	10,65	APTO	16,00	12,26
2. André Figueiredo Henriques	12,25	APTO	12,00	12,18
3. Margarida Antunes Sousa	9,85	APTO	10,00	9,90

Legenda:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

CF – Classificação Final